



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 259, DE 29 DE JUNHO DE 2015.**

**Ementa:** Aprova a alteração do PCCS/2012.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando o Plano de Cargo, Carreiras e Salários – PCCS/2012, aprovado pela Decisão CD-099/2012, de 13 de agosto de 2012;

Considerando a Decisão CD-Nº 116/2015, de 25 de junho de 2015, que altera o padrão salarial do cargo/função de Assessor III de 68 para 75;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração do padrão salarial do cargo de livre provimento Assessor III, fazendo constar, no item 9.1, alíneas “e” e “f”, a redação abaixo, bem como a exclusão da alínea “g”:

“e) Assessor II e Chefe de Unidade: padrão 63 a 74”

“f) Assessor III e Gerente: padrão 75 a 82”

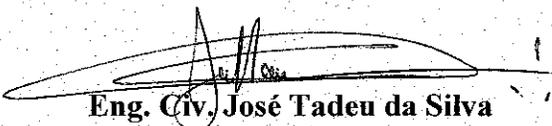
Art. 2º Aprovar a alteração do anexo I, II e III, do PCCS/2012, que passa a vigorar nos termos dos anexos desta Portaria;

Art. 3º Ratificar os demais termos do PCCS/2012;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor no dia 01 de julho de 2015.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 29 de junho de 2015.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

